
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024

DECRETO Nº 024, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLARA luto oficial e ponto Facultativo pelo falecimento da Professora CLAUDIA FERREIRA BEZERRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o falecimento da Professora senhora CLAUDIA FERREIRA BEZERRA;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de São Miguel do Gostoso/RN no decorrer de sua vida como educadora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de São Miguel do Gostoso/RN e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de São Miguel do Gostoso/RN render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para a educação deste Município e o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de São Miguel do Gostoso/RN, por 03 (três) dias, a contar da data do seu falecimento, em sinal de pesar pelo falecimento de uma das educadoras deste Município, Professora CLAUDIA FERREIRA BEZERRA.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de novembro de 2018 junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Excetua-se o disposto no artigo anterior quanto aos serviços públicos essenciais que não podem sofrer descontinuidade no atendimento à população.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

São Miguel do Gostoso/ RN, 05 de novembro de 2018.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:C645A0C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2018. Edição 1888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>